



## EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----  
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião ordinária de 08/05/2019 tomou as seguintes deliberações;

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a compra de 5 tendas, com o valor de 495€+ iva cada, á empresa ARSUL – INDÚSTRIA DE TOLDOS E RECLAMOS,LTD.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade, embora o número de vagas esteja completo, aceitar um pedido de admissão na Ludoteca da Freguesia. Esta excepção deve-se a um episódio ocorrido na escola de epilepsia da Educanda e devido á falta de suporte familiar á progenitora da mesma.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade e após informação dada pelo Município, de que o regulamento da OVP deste ano não iria ficar concluído, delibera este Executivo, que o regulamento em vigor será o do ano anterior.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar pedido de Estágio, no âmbito do curso EFA – Educação e Formação de Adultos, da responsabilidade do IEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento na área de Técnica de Turismo Ambiental e Rural de um formando.

O Executivo deliberou, por unanimidade não aprovar o pedido de autorização para circulação, fora do horário definido, na Rua Marques de Pombal, pelo Proprietário Restaurante “Chefe João ” . Este Horário foi definido em prol da segurança de todos os que circulam pelos acessos que encerram ao 12h30.

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e “online”.

Alvor,08 de Maio de 2019

O Presidente da Junta

( Ivo Miguel Inácio Carvalho)